

PORTARIA Nº 688, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0315/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.038/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 315, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sra. Marcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações da Polícia Civil no Município de Irupi, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
061/2023	JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA	117.434.687-68

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e **Sra. Maria Amélia Gomes Barbosa**, matrícula nº 100220, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo